



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 022/2013, de 10 de abril de 2013.

Aprova a adesão da UFERSA ao Programa de Pós-Graduação Interinstitucional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 10 de abril,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 51/2013 – PROPPG;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a adesão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA ao Programa de Pós-Graduação Interinstitucional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente